

AVISO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL DE SELEÇÃO INTERNACIONAL PARA A CONTRATAÇÃO DE DOUTORADO(A)

AO ABRIGO DO DECRETO-LEI N.º 57/2016, DE 29 DE AGOSTO

Referência Interna: CORPUS LINGUÍSTICO & AVATAR DA LÍNGUA GESTUAL PORTUGUESA (PTDC/LLT-LIN/29887/2017)

1. Enquadramento

Por Despacho da Reitora da Universidade Católica Portuguesa, Prof.ª Doutora Isabel Capelo Gil foi deliberado abrir concurso de seleção internacional para um lugar de investigador(a) doutorado(a) auxiliar, em regime de dedicação exclusiva, para o exercício de atividades de investigação científica, na área científica de Linguística, a serem desenvolvidas no Centro de Investigação Interdisciplinar em Saúde (CIIS), integrado no Instituto de Ciências da Saúde da Universidade Católica Portuguesa, em Lisboa/Porto/Viseu, no âmbito do Contrato-Programa do Procedimento Concursal de Apoio Institucional (artigos 17.º, 19.º e 28.º do Regulamento do Emprego Científico) assinado entre a Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. (FCT,IP) e a Universidade Católica Portuguesa (UCP).

Resumo do Projeto:

Apesar de várias iniciativas nas décadas precedentes, só em 1997 a Língua Gestual Portuguesa (LGP) foi oficialmente reconhecida pelo governo português. Este facto contribuiu para a atual falta e conhecimento científico, recursos linguísticos e materiais de ensino para a LGP. Em parte devido a esta falta de recursos, os surdos enfrentam dificuldades diárias no acesso à informação geral e especializada na sua própria língua em Portugal. A investigação e desenvolvimento sobre a LGP tem sido lenta e em geral incapaz de aproveitar as possibilidades oferecidas pelo suporte digital para diminuir esse fosso existente. A LGP tem falta de ferramentas e recursos linguísticos comuns para outras línguas. Entre as razões para a inexistência de tais recursos, conta-se também o parco conhecimento sobre a própria língua, dado que ainda não existe uma descrição linguística e completa da LGP. Este projeto procura ajudar a reverter esta situação através da criação de ferramentas e recursos úteis, modernos, abertos e reutilizáveis para a LGP, fazendo uso de uma equipa interdisciplinar que inclui linguistas, linguistas computacionais e investigadores da área das ciências da computação. Tomando como meta o desenvolvimento de um gestuante virtual, serão construídos os recursos linguísticos subjacentes necessários para a criação de tal sistema e os resultados serão disponibilizados como produtos da investigação através de uma interface de acesso livre. As atuais iniciativas para a criação de avatares 3D capazes de gerar gestos através de inteligência artificial são funcionalmente equivalentes aos sistemas de textos para fala e prometem resolver clássicos problemas de interface das línguas gestuais através da promoção de uma forma fácil de interação homem-máquina. Este tipo de solução tornou-se recentemente objeto de grande interesse por parte da comunidade científica internacional (Hanke, 2002; Filhol, 2008; Amaral & Martino, 2009). Neste projeto, adotar-se-á um modelo linguístico e computacional de ponta baseado numa adaptação (Filhol, 2009) da proposta de Liddel-Johnson (Liddel & Johnson, 89; Liddel 2003) para sintetizar gestos através da informação contida em base de dados compiladas a partir de um corpus anotado contendo informação de movimento alinhada. O corpus linguístico principal consistirá em gravações de vídeo e de movimento de interações linguísticas semicontroladas entre gestuantes nativos de LGP, aos quais será acrescentada e temporalmente alinhada anotação feita por gestuantes nativos com formação em linguística. O corpus anotado será analisado computacionalmente para

Financiado por:



extrair e organizar uma base de dados de conhecimento linguístico contendo lexemas da LGP, a sua categoria morfossintática e estrutura sintática, os seus constituintes fonológicos, informação de movimento associada e lemas equivalentes em português. A base de dados resultante conterá o primeiro inventário exaustivo dos segmentos fonológicos e a descrição de vários tipos de estruturas sintáticas da LGP. Uma equipa de linguistas usará ferramentas simples de administração da informação construídas para o efeito para fazer a primeira descrição de base da fonologia, léxico, morfologia e sintaxe da LGP. Além da análise linguística descritiva, este projeto tem como objetivo a criação de recursos, fornecendo-os tanto à comunidade gestuante como a investigadores através de uma interface de acesso livre. Serão construídos os seguintes recursos: (i) uma longa relação lexical da LGP, pesquisável através de segmentos fonológicos gestuais ou pela palavra equivalente em português; (ii) um corpus linguisticamente anotado da LGP com captura de movimento e tradução portuguesa alinhadas; (iii) um módulo de avatar gestuante capaz de sintetizar computacionalmente os gestos da base de dados; (iv) disponibilização do avatar gestuante num sistema aplicativo a toda a comunidade gestuante e a serviços de saúde para facilitar a comunicação entre surdos e ouvintes. Espera-se que estes recursos contribuam determinantemente para a investigação futura sobre a LGP e para o desenvolvimento de tecnologias de comunicação que possam ajudar a melhorar a interação gestuante-máquina, incentivar o desenvolvimento de ferramentas computacionais (nomeadamente ferramentas de acessibilidade) e, em geral, contribuir para a integração em pé de igualdade da comunidade surda na sociedade portuguesa e na assistência à saúde.

Tarefas

O/A investigador/a selecionado/a deverá empenhar-se na implementação do plano de trabalhos, contribuindo para o cumprimento dos objetivos científicos, de divulgação e de impacto, e para a eficaz gestão do mesmo. O/A investigador/a a contratar terá de desempenhar tarefas de forma independente e contribuir para o trabalho de equipa com investigadores/as da Professora Doutora Ana Mineiro.

Os Resultados Gerais a obter são:

- Corpus anotado (20 horas)
- Análise linguística descritiva exaustiva baseada num *corpus* anotado.

O corpus deverá ser Anotação (com recurso ao ELAN) nomeadamente :

- Transcrição Livre
- Transcrição em Glosa Sintática
- Transcrição em Glosa Isolada
- M1, M2
- Fonologia (configuração, movimento, localização)
- Morfologia (classes gramaticais, género, número, classificadores, flexão verbal)
- Sintaxe (estruturas declarativas, estruturas interrogativas, estruturas negativas)

Na primeira fase o Doutoramento /a deverá fazer:

- Organização do *corpus* na sua parte científica e administrativa.

- Transcrição e revisão de dados linguísticos do *corpus* através do Software ELAN, aos níveis da transcrição livre, da glosa sintática, da glosa isolada e da identificação da M1 e M2.

Financiado por:



- Condução de artigo científico sobre o processo do *corpus*.

Na segunda fase o Doutorando/a deverá fazer:

- Organização do *corpus* na sua parte científica e administrativa.

- Transcrição e revisão de dados linguísticos do *corpus* através do Software ELAN, aos níveis da transcrição livre, da glosa sintática, da glosa isolada, da fonologia, da morfologia e da sintaxe.

- Condução da análise linguística das principais características verificadas ao nível da : (i) Fonologia (configuração, movimento, localização), (ii) Morfologia (classes gramaticais, género, número, classificadores, flexão verbal), (iii) Sintaxe (estruturas declarativas, estruturas interrogativas, estruturas negativas).

- Extração dos 1000 gestos mais frequentes do *corpus* anotado (20 horas).

- Condução de 3 artigos científicos relacionados com a descrição linguística em revistas de linguística (nacionais e internacionais).

2. Legislação aplicável

Decreto-lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, na sua redação atual, que aprova um regime de contratação de doutorados destinado a estimular o emprego científico e tecnológico em todas as áreas do conhecimento (RJEC), sem prejuízo da regulamentação específica aplicável à Universidade Católica Portuguesa.

3. Local de trabalho

O local de trabalho situa-se nas instalações da Universidade Católica Portuguesa, em Lisboa.

4. Remuneração

A remuneração mensal líquida é de 2128,34 euros acrescida de subsídio de alimentação. A estes valores acrescem os subsídios anuais de férias e de Natal.

5. Requisitos de admissão

Ao concurso podem ser opositores(as) candidatos(as) nacionais, estrangeiros(as) e apátridas que sejam titulares do grau de Doutor em Linguística ou áreas científicas afins e detentores(as) de um currículo científico e profissional que revele um perfil adequado à atividade a desenvolver.

Caso o doutoramento tenha sido conferido por instituição de ensino superior estrangeira, o mesmo tem de obedecer ao disposto na legislação portuguesa em matéria de registo/reconhecimento de graus estrangeiros, para o efeito terá de ser considerado o descrito no ponto **nº 11** do presente Edital.

6. Processo de seleção

O processo de seleção deverá cumprir o artigo 5.º do RJEC.

7. Critérios de Avaliação

Financiado por:



São critérios de avaliação, a produção científica e a sua relevância, participação em projetos e congressos científicos, orientação de estudantes, ações de divulgação científica, transferência de conhecimento e outras atividades e experiências relevantes. O processo de avaliação inclui uma entrevista aos candidatos.

O sistema de classificação final dos candidatos é expresso de 0 a 100. O valor é calculado atendendo, sempre, que para cada item só será considerada a atividade relevante para a área do concurso, pesando cada fator do seguinte modo:

1. Percurso científico e curricular (PC)

- a) Produção científica e tecnológica: **80%**;
- b) Atividades de investigação aplicada, ou baseada na prática: **15%**;
- c) Atividades de extensão e de disseminação do conhecimento: **5%**;
- d) Entrevista (E).

Será realizada uma entrevista aos candidatos que ficarem classificados nas primeiras três posições, que se destina à clarificação de aspetos relacionados com os resultados da sua investigação. Solicita-se que os candidatos realizem uma apresentação de 10 minutos, com recurso a um ficheiro digital no modelo "PowerPoint", na qual exemplifiquem as contribuições para este parâmetro.

Aos candidatos que sejam entrevistados será atribuída uma nova classificação para além da indicada inicialmente que vai basear-se na seguinte fórmula:

$$\text{Classificação final} = 90\% \text{ PC} + 10\% \text{ E}$$

8. Composição do Júri

Em conformidade com o artigo 13.º do RJEC o júri do concurso tem a seguinte composição: Presidente do Júri: Professor Doutor Alexandre Castro Caldas, Professora Doutora Maria Emília Santos e Professora Doutora Ana Mineiro.

9. Deliberação, forma de publicitação.

O júri delibera através de votação nominal fundamentada de acordo com os critérios de seleção adotados e divulgados, não sendo permitidas abstenções. Das reuniões do júri são lavradas atas, que contêm um resumo do que nelas houver ocorrido, bem como os votos emitidos por cada um dos membros e respetiva fundamentação. Após conclusão da aplicação dos critérios de seleção, o júri procede à elaboração da lista ordenada dos candidatos aprovados com a respetiva classificação. A deliberação final do júri é homologada pelo dirigente máximo da instituição a quem compete também decidir da contratação.

A lista ordenada dos candidatos aprovados será afixada nas instalações da Universidade Católica Portuguesa, em Lisboa, sitas no Instituto de Ciências da Saúde, Edifício da Biblioteca João Paulo II, 5º Piso, Palma de Cima, 1649-023 Lisboa, Portugal e publicitada na página eletrónica <https://ics.lisboa.ucp.pt/pt-pt/sobre-overview/apresentacao/estrutura/instituto-de-ciencias-da-saude>, sendo os candidatos avisados por *e-mail* da disponibilização desta lista.

10. Audiência Prévia e prazo para a Decisão Final

Após notificação dos resultados, os candidatos têm 10 dias úteis para se pronunciar. Nos 5 dias úteis seguintes, contados do termo do prazo para os candidatos se pronunciarem, são proferidas as decisões finais do júri.

Financiado por:



11. Formalização das candidaturas

As candidaturas deverão ser entregues, pessoalmente, na morada institucional da Professora Doutora Ana Mineiro (IP) durante o período de receção de candidaturas do concurso, ou enviadas por correio, com carimbo da data de expedição até ao último dia do concurso, para a seguinte morada:

Instituto de Ciências da Saúde
Edifício da Biblioteca João Paulo II, 5º Piso
Palma de Cima
1649-023 Lisboa, Portugal

A candidatura é acompanhada pelos seguintes documentos:

- a) Curriculum Vitae detalhado;
- b) cópia dos certificados de habilitações e de outros documentos comprovativos considerados relevantes para aferição da elegibilidade da candidatura (é obrigatório ser titular do grau de doutoramento à data de encerramento do concurso);

Caso o Doutoramento tenha sido conferido por uma instituição de ensino superior estrangeira, o mesmo tem de obedecer ao disposto na legislação portuguesa em matéria de reconhecimento de graus estrangeiros, regulada pelo DL nº 66/2018, de 16 de Agosto. No caso de o candidato ser selecionado, a assinatura do contrato fica condicionada à apresentação do documento formal.

Aconselha-se os candidatos a consultar a página da Internet da Direção-Geral do Ensino Superior (DGES) para informações adicionais nesta matéria: <https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento> .

12. Prazo de candidatura

Os candidatos apresentam a sua candidatura nos termos mencionados no ponto anterior, do dia 19 ao dia 20 de março de 2019 (até às 17 horas, hora de Lisboa).

São excluídos da admissão ao concurso os candidatos que formalizem incorretamente a sua candidatura ou que não comprovem os requisitos exigidos no presente concurso. Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

A não apresentação dos esclarecimentos, informações ou documentos que sejam solicitados, no prazo de 5 dias úteis, significa a desistência da candidatura.

As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

13. Política Privacidade

A Universidade Católica Portuguesa é a Responsável pelo Tratamento de Dados Pessoais nos termos do Regulamento (UE) 2016/679 (Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados).

Os dados pessoais tratados no âmbito deste concurso de recrutamento destinam-se à instrução do mesmo, e serão tratados pela Universidade Católica Portuguesa com a finalidade de verificação do preenchimento, por parte dos candidatos, dos pressupostos fixados na legislação aplicável para a sua contratação. A

Financiado por:



oposição ao tratamento dos dados por parte dos candidatos inviabilizará a admissão da candidatura e, por conseguinte, a análise e avaliação da mesma.

Os dados pessoais do Titular, se tal for indispensável para o cumprimento das obrigações da Universidade Católica Portuguesa, poderão ser transmitidos a terceiros, a saber, às Entidades Financiadoras identificadas no presente Edital.

O prazo de conservação dos dados corresponderá ao prazo de cinco anos legalmente definido.

O Titular dos dados tem o direito de se opor à recolha e tratamento, de verificar, corrigir, eliminar e de limitar a utilização dos dados recolhidos. O exercício destes direitos é excecionado quando os seus dados pessoais são utilizados para salvaguarda do interesse público, nomeadamente em casos de deteção e prevenção de crimes, ou quando os mesmos estão sujeitos a sigilo profissional.

O Titular dos dados tem direito de acesso e portabilidade dos dados.

Direitos do Titular dos Dados Pessoais: <https://www.ucp.pt/pt-pt/direitos-do-titular-dos-dados>

Para o exercício dos respetivos direitos, contactar a Universidade através do endereço de e-mail compliance.rgpd@ucp.pt ou para a morada identificada no final do presente Edital em “Contactos para esclarecimentos”. O Titular dos dados tem sempre o direito de contactar e dirigir uma reclamação à Comissão Nacional de Proteção de Dados.

14. Política de não discriminação e de igualdade de acesso

A Universidade Católica Portuguesa promove, ativamente, uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum candidato/a pode ser privilegiado/a, beneficiado/a, prejudicado/a ou privado/a de qualquer direito ou isento/a de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, género, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

15. Notas finais

O presente concurso destina-se, exclusivamente, ao preenchimento da vaga indicada, podendo ser feito cessar até à homologação da lista de ordenação final dos candidatos e caduca com a respetiva ocupação do posto de trabalho em oferta.

O presente concurso e o contrato celebrado na sequência do mesmo apenas produzirão efeitos caso se verifiquem as condições de financiamento previstas pela FCT.

O presente concurso pode ser anulado quando ficar deserto, quando ocorrer qualquer caso de força maior, ou quando razões de ordem orçamental, supervenientes à abertura do concurso, o determinem.

Com o(a) candidato(a) selecionado(a) será celebrado contrato de investigador(a) auxiliar a termo incerto com início previsto no dia 1 de abril de 2019 com uma duração estimada de 30 meses (duração das atividades) e que não ultrapassará, em qualquer circunstância, o prazo máximo de 72 meses.

16. Contactos para esclarecimentos:

Universidade Católica Portuguesa
Instituto de Ciências da Saúde
Edifício da Biblioteca João Paulo II, 5º Piso
Palma de Cima
1649-023 Lisboa, Portugal

Financiado por:



DRH - Direcção de Recursos Humanos

Tel: (+351) 217 214 000

E-mail: drh@lisboa.ucp.pt

Web: www.drh.lisboa.ucp.pt

Financiado por:

